



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter ouvido os pareceres do Secretário para a Segurança, do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 1 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 184/E156/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Março de 2016:

1. O Governo da RAEM tem vindo a preocupar-se com a segurança pessoal dos trabalhadores da função pública da linha da frente no exercício das suas funções. Para além de elevar a capacidade dos trabalhadores da linha da frente face aos incidentes de violência, através de formação e instruções de trabalho, criou também o mecanismo de prevenção e contingência de actos de violência, a fim de prestar um apoio eficaz esses trabalhadores.

Em primeiro lugar, para que os trabalhadores sejam capazes de lidar com as situações imprevistas, evitando ficar lesados por motivo de agressão, no exercício das suas funções, os serviços públicos proporcionaram formação antes e durante o desempenho de funções aos trabalhadores da linha da frente. Por exemplo: a Comissão de Segurança dos Combustíveis (CSC) proporcionou formação profissional aos trabalhadores responsáveis pela fiscalização, os trabalhadores da linha da frente da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) antes de iniciarem as funções, o serviço responsável, transmitiu-lhes os desafios e as dificuldades que podem encontrar na aplicação de legislação e receberam formação sobre técnicas de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

comunicação e tratamento de incidentes imprevistos, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) organizou, especificamente, cursos de formação teórica, prática e conhecimentos profissionais, ao pessoal de fiscalização, e introduziu formação sobre “técnicas de tratar queixas e conflitos” e “métodos de defesa pessoal”, para garantir que os trabalhadores dominem não só as técnicas de contingência para o tratamento de conflitos, como também possuem capacidade de defesa, os Serviços de Saúde (CC) organizaram formação profissional aos trabalhadores, antes de iniciarem o trabalho, a fim de garantir que possuam capacidades de responder às situações imprevistas, incluindo formação sobre o planeamento das operações, controlo de risco e técnicas de tratamento imediato de casos imprevistos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) organizou, periodicamente, formação e seminários sobre aplicação de legislação aos trabalhadores da linha da frente, prestando-lhes apoio no exercício das suas funções.

Na prática, os serviços têm também instruções expressas e plano de trabalho para que os trabalhadores da linha da frente tratem da melhor forma as situações imprevistas, salvaguardando a segurança pessoal. Por exemplo: a DSPA e a CSC têm instruções de trabalho, as quais determinam que os trabalhadores da linha da frente, no exercício da função de fiscalização, quando verificarem irregularidade ou suspeita, devem dar recomendações para corrigir a situação e comunicar ao responsável para conforme a situação real proceder ao acompanhamento, e desde modo, o trabalho diário de fiscalização torna-se mais fácil, o IACM, para assegurar que os trabalhadores tenham apoio adequado, destaca na medida do possível, dois ou mais trabalhadores para o trabalho de fiscalização, tendo exigido ao mesmo tempo, de forma expressa e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

clara que o pessoal de fiscalização da linha da frente deve manter-se calmo quando o infractor não colabora no exercício das suas funções, devendo pedir ajuda da polícia e manter-se a uma determinada distância do infractor, e continuar a exercer as suas funções mas salvaguardando a segurança pessoal.

Em segundo lugar, quanto ao apoio e às garantias dos trabalhadores da linha da frente no exercício das suas funções, o Instituto de Habitação (IH) e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) determinam que o pessoal de fiscalização deve estar atento à segurança pessoal no exercício das suas funções. Se for agredido, deve solicitar, de imediato ajuda da polícia. As autoridades policiais revelaram que o acto de violência praticado ou recusa de cooperação, incorre em violação da lei penal e constitui crime, pelo que, o trabalhador pode solicitar, de imediato, ajuda da polícia.

Por outro lado, a polícia e os respectivos serviços públicos estabeleceram um mecanismo eficaz de operação conjunta. No exercício das funções, as subunidades solicitam apoio ou colaboração das autoridades policiais, tendo em consideração a avaliação do risco da operação e a situação real, para assegurar o sucesso das operações. Por exemplo: o pessoal da DSAT destaca um grupo, pelo menos, de 2 trabalhadores com *walkie-talkie* para a fiscalização, com o objectivo de facilitar a comunicação e o apoio, e operando em conjunto com a polícia, reduz-se o eventual risco de ser agredido e insultado quando trabalha, o pessoal de fiscalização do tabaco dos SS, confrontando-se com a recusa de cooperação de infractor no decurso das acções de inspecção imediatamente solicita, legalmente, apoio da polícia quanto necessita, procedendo as duas partes, de acordo com a necessidade,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

também, periodicamente, à inspecção conjunta de estabelecimentos nocturnos como night-clubs, bares e restaurantes.

Resumindo, para assegurar a segurança pessoal dos trabalhadores da linha da frente no exercício das suas funções, os serviços públicos proporcionam formação em serviço conforme a situação de trabalho, elaboram instruções e plano de trabalho adequado. Também criaram um mecanismo conjunto com a polícia, operando em conjunto quando for necessário para assegurar a segurança pessoal dos trabalhadores da linha da frente e o sucesso das operações, por isso, de momento, os trabalhadores não necessitam de estar equipados com equipamentos de protecção e segurança.

2. Na ocorrência de violência com trabalhador da linha da frente, o governo da RAEM prestará a devida atenção à saúde física e mental do trabalhador, e proporcionará apoio psicológico e acesso aos cuidados de saúde. Quanto ao apoio psicológico, os SS elaboraram orientações de apoio emocional dos trabalhadores, prestando vários níveis de apoio emocional, o IACM também tem um grupo de solidariedade, quando um trabalhador é ferido durante o exercício das suas funções, é transportado, imediatamente, ao hospital para efeitos de tratamento e será apurada a responsabilidade legal, o grupo presta, de imediato, cuidado e apoio ao ferido, e ao mesmo tempo, o profissional de apoio psicológico do grupo toma a iniciativa de prestar serviço de libertação emocional e de pressão. As Forças e Serviços de Segurança de Macau da tutela do Secretário para a Segurança, têm psicológicos que prestam apoio psicológico aos trabalhadores que necessitem deste serviço. A CSC também disponibiliza aos trabalhadores consulta psicológica, segundo as disposições. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) tem



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

prestado serviço de libertação emocional aos trabalhadores. O serviço é prestado por especialistas em psicologia de várias áreas, com vista a dar um apoio psicológico específico. Quando o trabalhador quer e acha que tem necessidade, pode por iniciativa própria, marcar com o psicológico determinado, através deste plano de serviço. Por outro lado, os Centros de Saúde da Areia Preta, do Fai Chi Kei, do Tap Seac, dos Jardins do Oceano e de Nossa Senhora do Carmo, dos SS, têm consulta externa de psicologia, prestando serviços de consulta, tratamento e transferência às pessoas que necessitem deste serviço.

Quanto ao acesso dos cuidados de saúde, o regime jurídico da função pública em vigor, garante aos trabalhadores da função pública o acesso aos cuidados de saúde. Actualmente, o trabalhador que por azar tenha sofrido ferimento ou acidente no desempenho das funções, pode dirigir-se ao hospital público ou centro de saúde público para consulta, internamento, serviços suplementares de tratamento e obter determinados medicamentos, não necessitando de pagar qualquer taxa. Além disso, quando, por falta de meios técnicos ou humanos, os serviços e estabelecimentos dependentes dos Serviços de Saúde não estejam em condições de prestar os cuidados necessários, o trabalhador da função pública tem acesso a cuidados de saúde, de forma gratuita, noutras instituições médicas em Macau ou no exterior, de acordo com os acordos celebrados entre os Serviços de Saúde e essas instituições.

Para além de fornecer os tratamentos necessários, o respectivo trabalhador pode manter todos os direitos e regalias como se estivesse em efectividade de funções, desde data da ocorrência do acidente até à data de recuperação. Por exemplo: o médico pode propor que o trabalhador exerça trabalhos mais leves



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

conforme a gravidade da doença. Se a incapacidade for parcial, o dirigente do serviço público deve adoptar as medidas adequadas, tendo em conta o nível profissional e a experiência do trabalhador, atribuindo-lhe trabalho conforme a sua situação. Por exemplo: a CSC presta cuidados de saúde adequado ao trabalhador vítima de violência, segundo as disposições, atribuindo-lhe trabalho conforme a situação física. As subunidades da DSAT concedem ao trabalhador tempo suficiente para descansar, atribuindo-lhe trabalho conforme a vontade do trabalhador.

Por isso, qualquer trabalhador da função pública, incluindo os trabalhadores da linha da frente, se por azar sofrer acidente no exercício de funções, está protegido conforme a lei, tendo direito aos cuidados de saúde e apoio psicológico e a subunidade onde presta serviço também vai atribuir ao trabalhador trabalho conforme a sua situação.

19 de Maio de 2016

O Director do SAFF,

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutor: Gaspar Garcia

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira